# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito Lei nº. 2644, de 24 de julho de 2009.

Reajuste vencimento-base dos cargos ou provimento efetivo da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos), a contar de 1º de junho de 2009, o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta.

§1º Aplica-se aos servidores inativos e aos pensionistas o disposto no "caput" deste artigo. §2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos servidores da Companhia de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN.

Art.2º - O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:

I - ao valor da remuneração mensal de que trata o inciso I, do artigo 2º da Lei nº 2573, de 09 de julho de 2008;

II - ao valor da remuneração mensal de que trata o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 2573, de

09 de julho de 2008;
III - à Gratificação de Produtividade dos Fiscais de Tributos, Posturas, Obras, Sistema Viário, dos Procuradores e Técnicos de Procuradoria.

Art.3º - Excluem-se do reajuste de que trata o artigo 1º, os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, os cargos em comissão e funções gratificadas e da Administração Direta e Indireta

Art. 4º - Os valores do Auxílio - Transporte, criado pela Lei nº 775/89 e do Abono Refeição de que trata o artigo 11, do Decreto 7340/96, passam a ser, respectivamente, de R\$120,00

(cento e vinte reais) e de R\$115,00 (cento e quinze reais).

Art. 5° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6°. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de julho de 2009. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Lei nº. 2645, de 24 de julho de 2009.

Reajusta o vencimento base dos cargos de provimento efetivo, dos servidores públicos do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, dos servidores públicos do Poder Legislativo serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2009, em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos).

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e aos

Art. 2° - Os valores do Auxílio Transporte, criado pela Lei nº 775/89, e do Abono Refeição de que trata o artigo 11 do Decreto 7340/96, passam a ser respectivamente, de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes com o presente Projeto de Lei correrão à conta da verba

própria orçamentária. **Art. 4°** - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de julho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### DECRETO Nº 10547/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º, da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º, da Lei nº 835, de 12 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos constantes do anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único - O saldo decorrente das transformações de que trata o caput deste

artigo será absorvido oportunamente, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de julho de 2009.

# Anexo Único Ao Decreto nº 10547/2009 Cargos a Transformar Da Socretaria

Da Secretaria Executiva do Prefeito
01 (um) cargo de Assessor Especial, símbolo CC-1, vago, criado pela Lei nº 2640/09;
02 (dois) cargos de Encarregado B, símbolo CC-4, vagos, criados pelo Decreto nº 7481/97.

Cargo Resultante da Transformação
Na Secretaria Executiva do Prefeito

01 (um) cargo de Diretor, símbolo DG

### **DECRETO Nº 10548/2009**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Kátia Paiva de Freitas, para celebrar Termo de Convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, objetivando desenvolver ações de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e Proteção Social Especial - CREAS e PETI, bem como firmar declaração, em nome do Município, com o único propósito de cumprir as exigências do citado Convênio.

Art. 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado o Decreto

n°. 10546/2009.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de julho de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

### **Portarias**

Nomeia Gabriel de Oliveira Rodrígues para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pelo Decreto nº. 10547/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº. 01/09 (Portaria nº 3735/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2009, Elizabeth Pessanha da Silva do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. nº

Considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2009. Mauricio Alcantara Guimarães para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Pessanha da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3737/2009).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário 30/60305/09 - HONPP - Reformas e Decoração Sociedade Simples Ltda.; 30/60269/09 -

### Página 2

Barcas S/A - Transportes Marítimos; 30/60095, 60068/09 - Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S/A; 30/60344/09 - Itaúba Arquitetura e Construções Ltda. - Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

30/60375, 60374,60373, 60372/09 - Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL) – Julgado procedente a impugnação, cancelando o A.I.

30/60302,60304,60303,60302,60301/09 - CIA Brasileira de Amarras Brasilamarras -Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

30/4302/09 — GYNX Engenharia Ltda. — Julgado procedente a impu exclusivamente quanto à regularização das pendências com o Município de Niterói impugnação,

Na publicação do dia 23/07/2009, onde se lê: Fiscalização Tributária – Despacho do Superintendente - Proc. 30/24212/08, inclua-se: 30/7691/09

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 093/2009

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 093/2009; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Instituição de Assistência Social São Domingos Sávio; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: O Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 30 de novembro de 2009; Valor Estimativo: R\$ 133.345,01 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e um centavos); Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00826/2009-0, datada de 03/07/09, vinculada à FME; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 210/2398/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. **Data da Assinatura**: 03 de julho de 2009.

### EXTRATO Nº 098/2009

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 098/2009; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação dos Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; **Prazo**: O Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 30 de novembro de 2009; **Valor Estimativo**: R\$ 173.372,81 (cento e setenta vigorando ale 30 de novembro de 2009, **Valor Estimativo**. R\$ 173.372,61 (centro e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); **Verba**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00800/2009-1, datada de 30/06/09, vinculada à FME; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 210/2196/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. **Data da Assinatura**: 01 de julho de 2009.

EXTRATO Nº 101/2009

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 101/2009; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Niterói-Paróquia São Francisco Xavier; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa Criança na Paróquia São Francisco Xavier; **Objeto**: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; **Prazo**: O Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 30 de novembro de 2009; **Valor Estimativo**: R\$ 125.166,98 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); **Verba**: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00789/2009-7, datada de 30/06/09, vinculada à FME; **Fundamento**: Despachos contidos no processo n.º 210/2254/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. **Data da Assinatura**: 01 de julho de 2009.

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 130/2009: **Partes**: Município

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 130/2009; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Sociedade Espírita Fraternidade; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: O Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 30 de novembro de 2009; Valor Estimativo: R\$ 118.925,45 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00794/2009-1, datada de 30/06/09, vinculada à FME; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 210/2208/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96, à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96, Decreto Município de n.º 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. Data da 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. Data da Assinatura: 01 de julho de 2009.

Assinatura: 01 de julho de 2009.

EXTRATO № 150/2009

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua n.º 150/2009; Partes: Município de Niterói, Fundação Pública Municipal de Educação e a Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche; Prazo: O Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando adé 30 de novembro de 2009; Valor Estimativo: R\$ 143.049,21 (cento e quarenta e três mil e quarenta e nove reais e vinte e um centavos); Verba: Programa de Trabalho n.º 12.365.0045.2220, Código de Despesa n.º 33503900, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 00793/2009-4, datada de 30/06/09, vinculada à FME; Fundamento: Despachos contidos no processo n.º 210/2395/09, consoante os Decretos Legislativos n.º 287/94 e Decreto n.º 473/96. à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município de Niterói. no processo n.º 210/2395/09, consoante os Decretos Legislativos n. 201/34 e Decreto. n.º 473/96, à Lei n.º 8.666/93 e suas modificações, Lei Orgânica do Município de Niterói, Lei n.º 8.069/90, Emenda Constitucional n.º14 de 13/09/96 e a Lei n.º 9.394 de 20/12/96, Decreto Municipal n.º 9848/06 e n.º 9849/06 e por todas as demais normas legais pertinentes. Data da Assinatura: 01 de julho de 2009.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ato do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 04/06/2009 (Port. FMS/FGA nº 271/2009).

Cargo: Auxiliar Operacional de Servico de Saúde

Classif. Inscrição 0032 04075-4

Nome Fernando Lucas Ferreira Valença

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Flávia de Magalhães Farinhas 68766-9

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, Resolver:

Atribuir, a contar de 01/07/09, Claudia Maria de Oliveira Roza Ribeiro, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do

Setor de Almoxarifado, em vaga decorrente da dispensa de Maria Cristina Giron. (PORT FMS/FGA N° 273/2009).

Atribuir, a contar de 01/07/09, a Patrícia Corrêa da Cruz, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Diretora da Unidade, em vaga decorrente da dispensa de Lilian Nunes Fonseca, PORT FMS/FGA Nº 276/2009.

Atribuir, a contar de 01/07/09, a Silvana Daflon Freitas, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Processamento e Faturamento, em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Aguiar Manzi.( PORT FMS/FGA Nº 278/2009). Atribuir, a contar de 01/07/09, a Rita de Cássia Alves Gomes Siqueira, a gratificação

equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de **Chefe da Seção de Vídeo**-Laparoscopia, em vaga decorrente da dispensa de Eraldo Pamplona Xavier de Brito.( PORTARIA FMS/FGA N° 279/2009).

Dispensar, a pedido, Maria Cristina Giron, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-

8/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, a contar de 01/07/09.( PORTARIA FMS/FGA Nº 274/2009).

Dispensar, a pedico, Lilian Nunes Fonseca, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Diretora da Unidade, a contar de 01/07/09. (PORTARIA FMS/FGA N° 275/2009).

Dispensar, a pedido, Ana Paula Aguiar Manzi, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Processamento e Faturamento, a contar de 01/07/09. (PORTARIA FMS/FGA

Dispensar, a pedido, Patrícia Corrêa da Cruz, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 01/07/09.( PORTARIA FMS/FGA Nº 280/2009).

Ratifico, com fulcro no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a autorização para contratação da empresa J. BIO Equipamento Hospitalares Ltda, representante exclusivo da empresa Omnimed Ltda EPP em todo território nacional, cujo valor mensal é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e o valor anual é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supracitada Lei (Referente ao processo n ° 200/5109/2009).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO DE LICENCIAMENTO TÉCNICO PARA O ANO DE 2009

RAZÃO SOCIAL: Associação Fluminense de Reabilitação: Nº CNPJ: 30.139.950/0001-62: Nº PROCESSO: 200/5320/2009; ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão 301-Icaraí-Niterói, Rj; ATIVIDADE: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação"

RAZÃO SOCIAL: Dalmo Eduardo Fagundes Paiva; Nº CNPJ: 006.667.217-18; Nº PROCESSO: 200/5727/2009; ENDEREÇO: Rua Otávio Carneiro, 100, Sala 904-Icaraí-Niterói, Rj; ATIVIDADE: "Consultório Odontológico com Raio X."

RAZÃO SOCIAL: Óticas do Povo Ltda.; Nº CNPJ: 30.267.876/0020-22; Nº PROCESSO: 200/3705/2009; ENDEREÇO: Rua da Conceição, 76, Loja-Centro-Niterói, Rj.; ATIVIDADE:

"Comércio Varejista de Produtos Opticos"

RAZÃO SOCIÁL: Marcelo de Paula Feres; N° CNPJ: 005.501.347.-35; N° PROCESSO 200/5450/2008; ENDEREÇO: Praia de Icaraí, 329/201-Icaraí-Niterói, Rj; ATIVIDADE: cultária Médica"

RAZÃO SOCIAL: Eduardo de Paula Feres; Nº CNPJ: 966.631.707-91; Nº PROCESSO: 200/3794/2009; ENDERECO: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, 329, Sala 201-Icaraí-

200/3794/2009; ENDEREÇO: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, 329, Sala 201-Icaraí-Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: Daniel Felipe Filgueira Vianna; N° CNPJ: 092.452.377.88; N° PROCESSO: 200/14174/2008; ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 290-Barreto-Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Veterinário"

RAZÃO SOCIAL: Essências Niterói Comércio e Distribuição de Essências Ltda.; N° CNPJ: 40.423.881/0001-78; N° PROCESSO: 200/1316/2009; ENDEREÇO: Rua Marques de Oinda 137 - Centro - Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Distribuidora de Insumos Farmacêuticos, Cosmeticos, Saneantes e Materiais de Embalagem"

RAZÃO SOCIAL: Operandi Comércio de Material Hospitalar Ltda.; N° CNPJ: 08.405.794/0001-85; N° PROCESSO: 200/1402/2009; ENDEREÇO: Rua Visc. de Itabora-166 Sala 702 - Centro - Niterói, Rj.: ATIVIDADE: "Distribuidora de Produtos Para Saúde".

166 Sala 702 - Centro – Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Distribuidora de Produtos Para Saúde". RAZÃO SOCIAL: Associação Pestalozzi de Niterói; N° CNPJ: 30.100.499/0001-70; N° PROCESSO: 200/1895/2009; ENDEREÇO: Rua Lopes Trovão, 52 Salas 804, 805, 806 e 807- Icaraí – Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Clinica de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia

RAZÃO SOCIAL: Enildo Ferreira Feres; Nº CNPJ: 102.066.717-68; Nº PROCESSO: 200/3793/2009; ENDEREÇO: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, 329 Sala 101-lcarai-Niterói R · ATIVIDADE · 'Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: AGH Comércio de Produtos Óticos Ltda.; Nº CNPJ: 07.980.724/0001-98;

Nº PROCESSO: 200/7387/2009; ENDEREÇO: Rua Gal. Pereira da Silva, 146 Loja 105-lcaraí-Niterói, Rj.; ATIVIDADE: 'Comércio Varejista de Produtos Ópticos.' RAZÃO SOCIAL: Carlos Américo de Castro Araújo; № CNPJ: 177.905.577-34; № PROCESSO: 200/8245/2009; ENDEREÇO: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 717 - Icaraí —

PROCESSO: 200/8245/2009; ENDEREÇO: Rua Gaviao Peixoto 182 Sala 717 - Icaral — Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Odontológico sem Raio X.

RAZÃO SOCIAL: OFL Ótica Ltda.; N° CNPJ: 04.845.845/0033-16; N° PROCESSO: 200/6451/2009; ENDEREÇO: Rua da Conceição 58 - Centro — Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos."

RAZÃO SOCIAL: Marisa Gomes Cortes: Nº CNPJ: 720.632.207-78: Nº PROCESSO: 200/3539/2009; ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco 633 Sala 703 -Centro-Niterói, Rj.; ATIVIDADE: 'Consultório de Psicologia"

RAZÃO SOCIAL: Magali de Oliveira Valladares Panaro: Nº CNPJ: 917.954.357-04: Nº RAZÃO SOCIAL: Magali de Oliveira Valladares Panaro; N° CNPJ: 917.954.357-04; N° PROCESSO: 200/6262/2009; ENDEREÇO: Rua Mem de Sá 111 Sala 804- Icaraí-Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Odontológico sem Raio X."

RAZÃO SOCIAL: 107 Comércio de Óculos Ltda.; N° CNPJ: 07.019.500/0001-14; N° PROCESSO: 200/3183/2009; ENDEREÇO: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 107-Icaraí-Niterói Rj.; ATIVIDADE: "Comércio Varejista de Produtos Opticos".

RAZÃO SOCIAL: Sonia Mokdisse; N° CNPJ: 516.859.907-97; N° PROCESSO: 200/5049/2009; ENDEREÇO: Rua Cel. Moreira César 229 Sala 1416 - Icaraí – Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultária Odora Delio X"

ATIVIDADE: "Consultório Odontológico sem Raio X".

RAZÃO SOCIAL: José Gomes da Cunha; Nº CNPJ: 078.296.397-87; Nº PROCESSO: 200/03970/2009; ENDEREÇO: Av. Ernani do Amaral Peixoto 467 Sala 512 - Centro – Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: Farmácia Rodoviária Ltda.; Nº CNPJ: 30.075.329/0001-82; PROCESSO:

200/6274/2009; ENDEREÇO: Rua Visconde do Uruguai 138 - Centro — Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Farmácia sem cabine para aplicação de medicamentos injetáveis e com permissão para comercialização de medicamentos controlados pela Port. SVS/MS 344/98'

### Página 4

RAZÃO SOCIAL: Kerman Gervásio de Moura; Nº CNPJ: 584.555.077-72; Nº PROCESSO:

RAZAO SOCIAL: Refinial Gervasio de Moura, N° CNPJ: 384:595.077-72, N° PROCESSO: 200/6338/2009; ENDEREÇO: Av. Ernani do Amaral Peixoto 467 Sala 304 - Centro — Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Médico".

RAZÃO SOCIAL: Toyomi Okada; N° CNPJ: 905.338.017-53; N° PROCESSO: 200/8156/2009; ENDEREÇO: Rua Acad. Walter Gonçalves 01 Sala 302 - Centro — Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Médico"

RAZÃO SOCIAL: Bastos&Marques Clinica Médica Ltda.; N° CNPJ: 04.042.426/0001-69; N° PROCESSO: 200/2705/2009; ENDEREÇO: Rua Cuilharma Pricas 54.082 Provinces;

Nº PROCESSO: 200/7795/2009; ENDEREÇO: Rua Guilherme Briggs 51 - São Domingos – Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Clínica Médica sem Internação"

RAZÃO SOCIAL: Priscila Lima Ribeiro; Nº CNPJ: 458.543.007-53; Nº PROCESSO: 200/8010/2009; ENDEREÇO: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 605 - Icaraí – Niterói, Rj; ATIVIDADE: "Consultório Odontológico sem Raio X"

ATVIDADE: Consultorio Coordiologico Serri Raio X

RAZÃO SOCIAL: Medicina e Psicologia do Transito Padre Anchieta Ltda.; N° CNPJ:
04.913.662/0001-03; N° PROCESSO: 200/2786/2009; ENDEREÇO: Rua Dario Calado,145
- Centro – Niterói. Rj.; ATIVIDADE: "Clinica Médica sem Internação"

RAZÃO SOCIAL: David Graham Hudson; N° CNPJ: 019.154.987-83; N° PROCESSO:
200/7102/2009; ENDEREÇO: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5428 Sala 127 - Piratininga –

Niterói, Rj.; ATIVIDADE: "Consultório Odontológico sem Raio X"
Comissão Permanente de Pregão

Comunicado

Comunicado

Sessão Pública - Adiada Pregão 042/2009

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 042/2009 - Proc.

200/0392/2009, cujo objeto é a aquisição de Medicamento, marcada para o dia 05.AGO.2009, às 10:00 h, que fica remarcada a sessão pública de abertura do referido certame para o dia 07.AGO.2009 às 11:00 horas.

# Extrato de Ata Pregão Presencial SRP – 016/2009 Extrato nº 009/2009

Extrato nº 009/2009

Sistema de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 016/2009, Objeto:

Aquisição de Reagentes para Realização de Teste de Sorologia para Dengue 
Processo nº 200/2329/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº

016/2009, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de

12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$29.664,00 (vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido) 200/5141/2009 – Renata Marieiro Naves da Motta 200/5447/2009 – Maria Alice Quintanilha

200/8895/2009 – Cássia Regina Laport 200/1697/2004 – Norma Mó y Mó Loureiro Leal

200/1697/2004 – Norma My y Mo Loureno Lec Licença Prêmio (Indeferido) 200/633/98 – Sandro César da Hora Carvalho 200/10946/2007 – América de Siqueira Melo 200/3958/2008 – Nélio Lopes da Silveira 200/9856/2009 – Ângela Maria Pinto Barreto

Auxilio Gestação (Deferido)

200/9912/2009 – Bianca Rockert Palhanc Abono de Permanência (Deferido)

200/10333/2009 – Márcia Monteiro de Barros Licença sem Vencimento (Indeferido)

200/10321/2009 - Lillian Ferreira Leal de Moraes Couto Extrato nº 36/2009; Instrumento: Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Nº 27/2008; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa DMAV Suporte Medico

LTDA; Objeto: Rerratificação do Preâmbulo.

Extrato nº 32/2009; Instrumento:Termo de Rescisão nº 03/2009; Partes: Fundação

Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Arcamat 2000 Comércio e Serviço Ltda; Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01/2009; Fundamentado: Lei nº 8,666/93.

Extrato nº 33/2009; Instrumento: Contrato nº 16/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Arcamat 2000 Comércio e Serviço LTDA; ObJeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação Para o Hospital Orêncio de Freitas (HOF); Valor mensal estimado: R\$63.858,31 (sessenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e um centavos); Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278, código de despesa nº 3390-30, fonte nº 207,nota de empenho nº 1853/2009, datada de 10/06/2009.

Extrato nº 35/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 11/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Manoel Nunes dos Santos; Objeto: Dar continuidade a locação do imóvel situado no bairro do Largo da Batalha, na Rua Nilo de Freitas, nº 09, Niterói, RJ, de propriedade do Largo, vinculado tecnicamente à Coordenação de Saúde Mental da FMS; Valor mensal estimado: 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais) pela locação valor intersal estimado. 2.772,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais) o valor do aluguel e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o valor estimado das taxas; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2269, natureza de despesa nº 3390-36, Fonte nº 207, nota de Empenho nº 2077/2009, datada de 30/06/2009; Prazo: 01 (um) ano , a contar da data de sua assinatura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal De Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 28/07/06 à 04/08/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício", sendo ososos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Onto, sentou os ososo recollidos ao ossuario gera, em conformidade com o becreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 4339 – José Freire Ribeiro Filho; 3723 – Cecília Vellar Dos Santos; 4609 – Doralice Maria Felix; 1666 – Jorge Eduardo Guimarães Simões; 1726 – Gilda Soares de Freitas; 3614 – Aroldo da Silva(28/07/06); 4538 – Luiz Antonio Francisco da Cruz(29/07/06); 3515 – José Rubens Martins de Lima; 1481 – Elcio Rodrigues Pio; 1654 – Silene Pereira Ferreira; 4155 – Ademir Benevides Soares; 3386 – Julia de Almeida; 4284 – Iranildo Ribeiro de Almeida(30/07/06); 460 – João Silva; 465 – Renato Redelico; 297 – Maria Margarida Inácio(31/07/06); 1702 – Alzira Maria da Silva; 2000 – Alvanira Teixeira Lima(01/08/06); 1797 – Celina Eulália Costa Silva; 2940 – Helena Esteves Mendonça; 1242 – Eunice Silveira da Cunha; 3516 – Maria madalena Rodrigues Orellano; 1939 – Mônica Moreira; 2854 – Adelays Barcelos da Rocha; 4748 – Esmael de Oliveira Rosa(02/08/06); 4705 – Selma Felício; 1017 – Marilene Costa de Espírito Santo(03/08/06); 820 – Mario Mendes da Silva; 3999 – Thereza Figueredo Barbosa; 2042 – Neuza da Silva Mattos; 2995 – Sonia Alves Campos; 2585 – Rolamy Rodrigues Pereira(04/08/06).

Gavetas da Quadra B: 613 – Aderito Pinto de Souza Filho(29/07/06).

Carneiros da Quadra F: 4100 – Antonio Ferreira Santos; 2777 – Antonio Manuel Miquelis da Costa(01/08/06); 2951 – Nehssne Sarieddine(04/08/06).

Carneiros da Quadra G: 481 – Ignorado – 04/08/06.